



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga Decreto Legislativo nº 02/2023 de 03 de fevereiro de 2023."

Gilmar Antônio Veronese, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02/2023, de 08 de fevereiro de 2023 que instituía Ponto Facultativo no serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023 em razão do Carnaval.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Gilmar Antonio Veronese
Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.**

**Suelen Daiana Meireles da Silva,
Secretária Executiva.**